PORTARIA N.º 857 / 2004

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, para o recesso parlamentar de 12 a 31 de julho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere os arts. 81, I, "v", IV, "h", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em estrita observância ao disposto no art. 116 e seguintes da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, os Vereadores **Jader Neiva, João Gilberto, Juarez Pereira, Marcos de Sá e Wilson Martins**, para comporem a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 12.07.2004 a 31.07.2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 12/07/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/07/2004
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG